

EDITAL N. 03/2019 – PPGCP/UFPE/Print

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O PRINT - Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Pernambuco - torna público que do dia 12/08/2019 até o dia 14/08/2019 estão abertas as inscrições para bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. Objetivando oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1. DEMAIS OBJETIVOS

- 1.1 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. O candidato deverá, o preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
 - 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
 - 2.1.3 Apresentar candidatura individual;
 - 2.1.4 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil. Provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
 - 2.1.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - 2.1.6 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
 - 2.1.7 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - 2.1.8 Ter cursado o primeiro ano do doutorado;

3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA/ - VALORES – VAGAS- PERÍODO - DURAÇÃO

3.1 Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

3.2 Com relação aos valores o(a) candidato(a) pode verificar a tabela PRINT – CAPES.

3.3 Será ofertada 01 (uma) vaga

3.4 Com início na data de 1º de novembro de 2019

3.5 A bolsa terá duração de 06 (seis) meses

4. DA INSCRIÇÃO – SELEÇÃO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail para ppgcp.ufpe@gmail.com

4.1.2 Material para Inscrição:

4.1.2.1 cópias da Cédula de Identidade e CPF (ou CNH), Certidão de quitação da Justiça Eleitoral

4.1.2.2 Documentações específicas para análise e classificação, indicado no tópico 5.

4.2 A seleção do PDSE consistirá de análise interna na IES de origem do candidato com verificação da consistência documental e análise de mérito.

4.3 Da Seleção Interna na IES

4.3.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos.

4.3.2 As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão.

5. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos deste Edital pelo/a Candidato/a e a adequação da documentação apresentada. Para classificação das Candidaturas será utilizado os seguintes critérios:

5.1.1 Currículo Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

5.3.3.3 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel

timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.3.4 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel

timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto.

5.3.3.5 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

5.3.3.6 Histórico escolar do doutorado em andamento

5.1.2 plano de trabalho, sendo considerados:

5.1.2.1 pertinência do plano de trabalho no exterior para o projeto Print/UFPE

5.1.2.2 potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 A Comissão de seleção divulgará os resultados no site do PPG de Ciência Política (www.ufpe.br/politica) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O/A Bolsista apresentará relatório ao retornar do estágio no exterior.

8. CRONOGRAMA

Procedimento	Datas
Divulgação do edital	12/08/2019
Período para inscrições	12/08/2019 a 14/08/2019
Divulgação dos resultados	15/08/2019

9. RESERVA

9.1 O Grupo Gestor do PrInt/UFPE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 12 de agosto de 2019.

Marcelo de Almeida Medeiros
Coordenador do Projeto

Dalson Britto Figueiredo Filho
Coordenador do PPGCP